DECRETO LEGISLATIVO Nº 829, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **LEONARDO MAI DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 24 de maio de 2016.

PUBLICADO
31 / 05 / 2016
Departamento Legislativo

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PROMULGADO
24 / 05 / 2016
Presidente da CMA